



## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3701, DE 17 DE JULHO DE 2024

**O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução Nº03/2017, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistérios Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO que o § 1º, do Art. 7º, da referida legislação, traz a previsão de constituição de Comissão Especial para avaliação da apresentação e defesa pública de Memorial ou Tese para promoção à classe de professor titular;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.039190/2024-29,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a comissão especial para avaliação da apresentação e defesa pública de memorial para promoção à classe de professor titular de ALONSO SEPÚLVEDA CASTELLANOS, com a seguinte composição:

#### **Membros Titulares:**

Prof. Dr. Victor Gonzalo Lopez Neumann (UFU - Presidente)  
Profa. Dra. Ana Cristina Vieira (UFMG)  
Prof. Dr. Hemar Teixeira Godinho (UnB)  
Prof. Dr. Renato Vidal da Silva Martins (UFMG)

#### **Membros Suplentes**

Profa. Dra. Rosana Sueli da Motta Jafelice (UFU)  
Prof. Dr. Fabio Enrique Brochero Martinez (UFMG)  
Prof. Dr. Paulo Henrique de Azevedo Rodrigues (UFG)

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Especial desenvolva seus trabalhos nos termos da Resolução Nº03/2017 do Conselho Diretor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME  
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 18/07/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5537412** e o código CRC **1BE507AD**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.039190/2024-29

SEI nº 5537412